



PORTARIA N. 727, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 14/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 16/12/22 ano XVII edição nº 4.131, pag. 146.

Alina Muniz S. Soares
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n.1771 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 Á 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 Á 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 14 de dezembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Memorando 290/2022 SEMAA/MT

Canabrava do Norte MT, 13 de dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Sr. João Cleiton de Medeiros

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste encaminhar em anexo a escala de Licença Prêmio da Servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao período de janeiro a março do ano de 2023, conforme Edital nº 023, de 14 de novembro de 2022.

ANEXO I			
SECRETARIA:		Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
PERÍODO DE GOZO:		02/12/2023 à 31/03/2023	
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1771	Mara Silvia de Jesus Portela		01-07-2014 31-03-2019

Sendo o que tenho para o momento, desde já agradeço e elevo votos de estimas e consideração.


GISELE DA LUZ BRITO
Secretária Municipal SEMAA/CBN/MT
Portaria n. 033/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 032/2022**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data a candidata Sra. **ESTEFHANY GUEDES LIMA** aprovada em 2º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO**, habilitada em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

A candidata apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.049/2022 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Canabrava do Norte-MT, 16 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

Estefhany Guedes Lima

Candidata

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 727, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 727, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n.1771 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 À 31/07/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 À 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 14 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº 033/2022**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

EMPOSSA, nesta data a candidata Sra. **CRISTIANE DE SOUZA SILVA** aprovada em 3º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO**, habilitada em Concurso Público 001/2022 homologado em 03 de novembro de 2022.

A candidata apresentou os documentos exigidos no Edital do Concurso e no Decreto de Convocação nº 1.049/2022 e prestou o compromisso de fielmente, cumprir com os deveres e atribuições do Cargo de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte – MT.

Por ser verdade, o presente termo vai assinado pela autoridade competente e o empossado.

Canabrava do Norte-MT, 16 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

Cristiane de Souza Silva

Candidata

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 726, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 726, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **ANA PAULA APARECIDA SANTOS**, matrícula n.1788, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
17/10/2014 À 16/10/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
02/01/2023 À 31/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 14 de dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal